



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Ao décimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte seis, às nove horas, de forma remota, realizou-se a reunião de diretoria nº 24 de 2026 do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 11ª Região, sob a Presidência da conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso, secretariada pela conselheira Secretária Drieli Venâncio da Silva Sousa e com a presença da conselheira Vice-Presidenta Ana Kristia da Silva Martins e da conselheira Tesoureira Simone Maria Santos Lima. Registradas a participação do Assessor de Diretoria Fernando Costa da Silva, Coordenador Geral Isaias Alves de Castro, Gerente Administrativo e Financeiro Francisco Ariel da Silva, Assessor Contábil Anderson Freitas Aragão Pontes e o Assessor Jurídico José Jackson Nunes Agostinho. **1º Ponto: Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2026/2027:** Após discussões e análise da proposta apresentada pelas(os) funcionárias(os) do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região (CRP-11), a Diretoria elaborou em conjunto com assessor jurídico e o responsável pelo setor contábil uma contraproposta do Acordo Coletivo de Trabalho referente ao período de 2026-2027, e deliberou o envio para o Sindscoco com as alterações e adequações realizadas na proposta originalmente encaminhada. **2º Ponto: 11º Seminário Nacional e 2º Seminário Internacional da Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde:** A Diretoria delibera pela aprovação da participação da Conselheira Simone Maria Santos Lima (CRP-11/03626) no 11º Seminário Nacional e 2º Seminário Internacional da Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde, a serem realizados no período de 12 a 15 de agosto de 2026, na cidade de Maceió/AL, para apresentação e composição de mesa em conjunto com a Conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso (CRP-11/01112), representando o CRP-11 no Seminário Nacional. **3º Ponto: Cerimônia do Código de Ética:** A diretoria delibera a indicação da Conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso, CRP-11/01112, a representar o Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região (CRP-11) na Cerimônia do Código de Ética na Universidade Estadual do Ceará, no dia 03 de julho. **4º Ponto: Notificação Authority:** A Diretoria delibera que a Assessoria de Tecnologia da Informação seja formalmente notificada acerca da demora na apresentação de retornos e na adoção das providências necessárias para correção dos problemas de acesso ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) enfrentados por conselheiras(os) do CRP-11. **5º Ponto: Respostas aos emails sobre o posicionamento público do CRP-11 sobre a regulamentação da psicoterapia:** Após discussões, a Diretoria delibera que sejam respondidas apenas as manifestações e solicitações encaminhadas por profissionais, instituições ou entidades situadas no âmbito da jurisdição do Estado do Ceará, relacionadas ao posicionamento público acerca da regulamentação da psicoterapia. Nada mais havendo a tratar, a Conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso deu por encerrada a reunião nº 24 de 2026, da qual, para constar, eu, Conselheira Secretária Drieli Venâncio da Silva Sousa, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Kristia Da Silva Martins, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 01/07/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niveamara Sidrac Lima Barroso, Conselheira(o) Presidente**, em 01/07/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria Santos Lima, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 01/07/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Drieli Venâncio da Silva Sousa, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 01/07/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2921805** e o código CRC **3CBF67CA**.